



INDICAÇÃO Nº IND 5790 /2012 DE 2012.

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providências visando o apoio ao projeto “HORTA COMUNITÁRIA E PEDAGÓGICA” do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília e a implementação do projeto nos demais Centros de Ensino e Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providências visando o apoio irrestrito ao projeto “HORTA COMUNITÁRIA E PEDAGÓGICA” do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília e a implementação do referido projeto nos demais Centros de Ensino e Escolas da Rede Pública do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A integração da comunidade com a escola é fundamental para o seu perfeito funcionamento. O projeto Horta Comunitária e Pedagógica existente no Centro de Ensino Especial 02 de Brasília é um exemplo disso. A utilização das áreas e espaços disponíveis para alcançar esse objetivo é condição indispensável para esse fim. Não podemos deixar de apoiar e acompanhar todas as iniciativas que busquem esse objetivo comum em benefício de nossa sociedade.

Sector Protocolo Legislativo

IND - 5790/2012

Folha Nº 03 - Erana

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 29/05/12
Assinatura: 16.815



A dedicação da equipe é algo que se reflete na aparência daquele Centro de Ensino. O Centro é muito bem cuidado e os profissionais têm orgulho de dizer que tudo é fruto da boa vontade de cada um.

Reconhecido e incontestável o projeto horta é um exemplo do estímulo necessário para esse milagre se multiplicar. O professor Antônio Francisco da Silva Melo era o responsável pela bela horta no Centro de Ensino. Mas ele foi transferido para uma outra escola, onde dá aulas de filosofia. Mas não abandonou o projeto. Com dedicação, vai ao Centro de Ensino Especial no dia de sua folga e trabalha na horta de forma voluntária. Claro que tudo ficou mais difícil e complicado a partir daí, mas a boa vontade da equipe faz o projeto andar.

A horta serve de estímulo para as crianças com deficiência, plantada na altura das cadeiras de rodas. Dessa forma, as crianças podem ajudar a plantar e cuidar dos vegetais, que são consumidos na própria escola.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos dando um grande passo no sentido da integração escola comunidade naquele local.

Sala das Sessões, de maio de 2012.



Deputado **WASHINGTON MESQUITA**

Setor Protocolo Legislativo
IND 5790, 2012
Folha Nº 02 - Eliana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 5790/2012
Folha Nº 03-Eliana